ID: 610442E230044

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003430/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO AO CONTRATO Nº **205/2023**, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 10.639.949/0001-90, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO, FLORIANO-PI, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA LUCIANE GUADALUPE MOUSINHO, INSCRITA NO CNPJ: 22.490.611/0001-06, SEDIADA NA RUA FERNANDO DRUMOND, 335, CENTRO, FLORIANO/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFE BREAK.

VALOR CONTRATADO: R$ 4.648,00. **PROJETO ATIVIDADE**: 2107, NO **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 E **FONTE DE RECURSOS:** 501.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, A SRA. HAILA LEANA CAVALCANTE CURY-RAD OKA, PELA CONTRATADA A EMPRESA LUCIANE DE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA, REPRESENTADA PELA SRA. LUCIANE DE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA PORTADORA DO CPF: 526.547.613-04.

ID: CF23630472EC4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0001794/2023.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, Nº 1160, CENTRO, FLORIANO-PI, CNPJ Nº 10.640.566/0001-31, E A EMPRESA **TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 21.136.344/0001-00, SEDIADA NA AV PETRONIO PORTELA, Nº 178 BAIRRO: MELADÃO, FLORIANO-PI, REPRESENTADO PELO SR. MAURÍCIO SANTANA MÁXIMO, CPF: 008.129.613-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.004,26 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2014 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A ILMA. Sra. RENATA SARAIVA DE SOUSA SINIMBU, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, A EMPRESA TUDO LIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 21.136.344/0001-00.

ID: 1F5FFA80D0AA4

PREFEITURA DE FLORIANO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO | Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 034, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de **Lavagem de Mãos e Higiene** para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade da criação do programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Floriano - PI o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma Intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

C.N.P.J. 06.640.559/0001-30 Praça Genésio Nunes, S/N Fone (089) 3515-1105 CEP 64.800-138 Floriano – PI
e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

PREFEITURA DE FLORIANO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO | Secretaria de Educação

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica estabelecido o prazo máximo de 03 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano (PI), 21 de junho de 2023.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GAB/PMF nº 006/2021

C.N.P.J. 06.640.559/0001-30 Praça Genésio Nunes, S/N Fone (089) 3515-1105 CEP 64.800-138 Floriano – PI
e-mail: educacao@floriano.pi.gov.br Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br